



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.969/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 04 de agosto de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.473.374-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.813.019-49, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7007/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2.016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARANA ILUSTRADO  
DE 21 Novembro 1906  
DIÁRIO 1906  
UJUARANA, 21 1906  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS